



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 006/2018  
**Decisão** : 093/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo n° 200066392/2017  
**Interessado** : Danielli Neves de Alencar Vidal Prestação de Serviços de Consultoria ME

**EMENTA:** Aprova o registro da empresa denominada Danielli Neves de Alencar Vidal Prestação de Serviços de Consultoria ME.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 006/2018, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Danielli Neves de Alencar Vidal Prestação de Serviços de Consultoria ME, protocolada neste Regional sob o n° 200066392/2017, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, considerando que a atividade relativa à “*manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle*” é pertinente às modalidades da engenharia mecânica ou elétrica, a depender do tipo de aparelho ou instrumento, e que não consta ainda no objeto social a atividade de “*treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial*”, que pode ser desempenhada pela profissional, concluiu favoravelmente ao pleito, ficando a empresa com as atividades restritas às atribuições do quadro técnico, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Silvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**